

LEI Nº 833/07, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Vereador Carlos Roberto de Moraes - Careca

“Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Fogo Santo no Altar.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Fogo Santo no Altar, com sede à Rua Coari, 34, Bairro São Jorge, Queimados – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.936.345/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**